



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 13002/2024/CODEM/AESPI/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

À Senhora

**Marinalva de Souza Farias da Costa**

Vereador

Câmara Municipal de Caarapó/MS

Rua Euclides Serejo Baptista, 870 - Centro

CEP 79.940-000 – Caarapó/MS

marinalvasfc@yahoo.com.br

secretaria@camaracaarapo.ms.gov.br

**Assunto: Duplicação da BR 163 no trecho entre o município de Caarapó e Dourados/MS.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.088972/2024-31.

Senhora Vereadora,

1. Reporto-me ao Ofício nº 030/CM/03/2024 (22517522), de 05/03/2024, que solicita duplicação da BR 163 no trecho entre o município de Caarapó e Dourados/MS.
2. Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, encaminho o DESPACHO SUROD (23043421), elaborado pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária.
3. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 02/05/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23096499** e o código CRC **0DA6CDAE**.

---

Referência: Processo nº 50500.088972/2024-31

SEI nº 23096499

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

**Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.**  
Av. Zilá Corrêa Machado, 5.600 – Moreninha  
(altura do km 471,8 da BR-163/MS)  
79065 660 – Campo Grande – MS  
tel: 55 (67) 3357 9100  
www.msvia.com.br



**MS-ADC 0098/2024**

Campo Grande, 12 de abril de 2024.

À ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres  
Brasília, DF

**Ilmo.Sr. José Luis Vianna Ferreira**

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária – GEFOP

**Assunto: Solicitação de informação referente a duplicação da BR-163/MS-MSVia**

**Ref: Processo nº 50500.088972/2024-31**

Prezado Senhor,

**A CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE S.A. – CCR MSVia**, em resposta ao Ofício SEI nº 10841/2024/ GEFOP/SUROD/DIR-ANTT, por meio do qual solicita-se a manifestação da Concessionária em relação ao Ofício 030/CM/03/2024 através do qual a Vereadora Marinalva de Souza Farias da Costa/PSDB – Câmara Municipal de Caarapó solicita maiores informações a respeito da duplicação da BR-163/MS, vem informar que:

Em 10/06/2021, foi celebrado o Termo Aditivo nº 01/2021<sup>2</sup> de Relicitação, que tem por objeto a adesão irrevogável e irretroatável da MSVia ao Processo de Relicitação, para posterior extinção amigável do Contrato de Concessão, nos termos da Lei 13.448/2017 e do Decreto nº 10.647. Com a celebração deste termo aditivo ao Contrato de Concessão, as obrigações de investimento vincendas estão suspensas, mantendo-se as condições mínimas para garantia da continuidade da prestação do serviço público essencial e da segurança dos usuários, durante o processo, nos termos do art. 15, II, da Lei Federal nº 13.448/2017.

Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.  
Av. Zilá Corrêa Machado, 5.600 - Marelinha  
(altura do km 471,8 da BR-163/MS)  
79065-660 - Campo Grande - MS  
tel: 55 (67) 3357 9100  
www.msvia.com.br



Neste caso, em resumo, em função da adesão da Concessionária ao processo de Relicitação, as obras do trecho em questão, as obras de duplicação estão suspensas. Neste cenário, a realização de obras de duplicação ficaria vinculada à realização de um novo Processo Licitatório, baseado nos modelos desenvolvidos pela SUCON para os lotes "Pantanal" e "Tuiuiú".

Outrossim, como é de conhecimento dessa Agência, o Contrato de Concessão encontra-se em processo de rediscussão para tentar viabilizar uma solução alternativa à Relicitação, conforme determinado pela Portaria MT nº 371 que instituiu o Grupo de Trabalho específico para essa finalidade, o que – se aprovado – poderia levar a um processo de Repactuação Contratual com retomada dos investimentos.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Amison Sages*  
7D6E137F94C147C

---

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA

**GEFOP**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50500.088972/2024-31

**Destinatário:** Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD

**Assunto:** Solicitação de informação referente a duplicação da BR-163/MS - MSVia

**Data:** na data da assinatura

1. Trata-se do assunto em referência, o qual à SUROD por meio do Despacho SEI nº (22584820), encaminha para análise técnica da GEFOP, o Despacho CODEM (SEI nº 22579769), de 02/04/2024, com o pleito da Vereadora Marinalva de Souza Farias da Costa/PSDB - Câmara Municipal de Caarapó) que, por meio do Ofício nº 030/CM/03/2024 (SEI nº 22517522), de 05/03/2024, que solicita informação da duplicação da BR-163/MS.

2. Sobre o assunto à GEFOP por meio do OFÍCIO SEI Nº 10841/2024/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT, de 08/04/2024, SEI nº (22657252), solicitou a manifestação da Concessionária, sendo manifesto por ela, por meio da Carta MS-ADC 0098/2024, de 12/04/2024, SEI nº (22847830), conforme as informações abaixo:

**Manifestação da CCR MSVia, por meio da Carta MS-ADC 0098/2024, SEI nº (22847830)**

Conforme a Concessionária MSVia, em 10/06/2021, foi celebrado o Termo Aditivo nº 01/20212 de Relicitação, que tem por objeto a adesão irrevogável e irretroatável da MSVia ao Processo de Relicitação, para posterior extinção amigável do Contrato de Concessão, nos termos da Lei 13.448/2017 e do Decreto nº 10.647. Com a celebração deste termo aditivo ao Contrato de Concessão, as obrigações de investimento vincendas estão suspensas, mantendo se as condições mínimas para garantia da continuidade da prestação do serviço público essencial e da segurança dos usuários, durante o processo, nos termos do art. 15, II, da Lei Federal nº 13.448/2017.

A mesma informa que, em resumo, em função da adesão da Concessionária ao processo de Relicitação, as obras do trecho em questão, as obras de duplicação estão suspensas. Neste cenário, a realização de obras de duplicação ficaria vinculada à realização de um novo Processo Licitatório, baseado nos modelos desenvolvidos pela SUCON para os lotes "Pantanal" e "Tuiuiú".

Ainda, conforme a MSVia, como é de conhecimento dessa Agência, o Contrato de Concessão encontra-se em processo de rediscussão para tentar viabilizar uma solução alternativa à Relicitação, conforme determinado pela Portaria MT nº 371 que instituiu o Grupo de Trabalho específico para essa finalidade, o que – se aprovado – poderia levar a um processo de Repactuação Contratual com retomada dos investimentos.

**Manifestação por parte da GEFOP**

3. Considerando a atual situação em função da adesão da Concessionária ao processo de Relicitação, as obras do trecho em questão, as obras de duplicação estão suspensas.
4. Assim, considerando o exposto, à GEFOP concluí que devido ao andamento do processo de relicitação, não há ainda a previsão de continuidade da referida duplicação, caso haja necessidade de informações adicionais, sugere-se o envio do processo ao setor responsável por contratos de concessões de rodovias (GEGIR).
5. Por fim, à GEFOP informa que as equipes de fiscalização, dentro da expectativa do Plano Anual de Fiscalização, têm realizado as inspeções no trecho concedido e realizado as análises dos parâmetros de desempenho com o apoio da empresa Supervisora, atuando quando identificado descumprimento contratual.

Atenciosamente,

**SERGIO BEZERRA DE MENEZES RODRIGUES**

Coordenador de Planejamento da Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária  
(datado e assinado eletronicamente)

De acordo.

**JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA (Zeca)**

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária  
(datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BEZERRA DE MENEZES RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 18/04/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS VIANNA FERREIRA, Gerente**, em 18/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22950367** e o código CRC **F455BEAB**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**SUROD**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50500.088972/2024-31

**Destinatário:** CODEM/AESPI

**Assunto:** Solicitação de informação referente a duplicação da BR-163/MS - MSVia

**Data:** na data da assinatura

1. Trata-se do Despacho CODEM (SEI nº 22579769), de 02/04/2024, com o pleito da Vereadora Marinalva de Souza Farias da Costa/PSDB - Câmara Municipal de Caarapó) que, por meio do Ofício nº 030/CM/03/2024 (SEI nº 22517522), de 05/03/2024, solicita informação sobre a duplicação da BR-163/MS.
2. Sobre o assunto, informa-se que o pleito foi encaminhado à Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operação - GEFOP, que por meio do OFÍCIO SEI Nº 10841/2024/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 22657252), de 08/04/2024, solicitou a manifestação da Concessionária MSVia, sendo manifesto por ela, por meio da Carta MS-ADC 0098/2024 (SEI nº 22847830), de 12/04/2024.
3. Após a manifestação da Concessionária, a GEFOP elaborou o Despacho GEFOP (SEI nº 22950367), de 18/04/2024, apresentando as seguintes informações:

"(...)

**Manifestação da CCR MSVia, por meio da Carta MS-ADC 0098/2024, SEI nº (22847830)**

Conforme a Concessionária MSVia, em 10/06/2021, foi celebrado o Termo Aditivo nº 01/20212 de Relicitação, que tem por objeto a adesão irrevogável e irretroatável da MSVia ao Processo de Relicitação, para posterior extinção amigável do Contrato de Concessão, nos termos da Lei 13.448/2017 e do Decreto nº 10.647. Com a celebração deste termo aditivo ao Contrato de Concessão, as obrigações de investimento vincendas estão suspensas, mantendo-se as condições mínimas para garantia da continuidade da prestação do serviço público essencial e da segurança dos usuários, durante o processo, nos termos do art. 15, II, da Lei Federal nº 13.448/2017.

A mesma informa que, em resumo, em função da adesão da Concessionária ao processo de Relicitação, as obras do trecho em questão, as obras de duplicação estão suspensas. Neste cenário, a realização de obras de duplicação ficaria vinculada à realização de um novo Processo Licitatório, baseado nos modelos desenvolvidos pela SUCON para os lotes "Pantanal" e "Tuiuiu".

Ainda, conforme a MSVia, como é de conhecimento dessa Agência, o Contrato de Concessão encontra-se em processo de rediscussão para tentar viabilizar uma solução alternativa à Relicitação, conforme determinado pela Portaria MT nº 371 que instituiu o Grupo de Trabalho específico para essa finalidade, o que – se aprovado – poderia levar a um processo de Repactuação Contratual com retomada dos investimentos.

"(...)"

4. Por fim, a GEFOP informa que devido ao andamento do processo de relicitação, não há a previsão de continuidade da referida duplicação, mas que as equipes de fiscalização, dentro da expectativa do Plano Anual de Fiscalização, têm realizado as inspeções no trecho concedido e realizado as análises dos parâmetros de desempenho com o apoio da empresa Supervisora, atuando quando identificado descumprimento contratual.

5. Sendo o que se tem a informar, encaminhe-se à CODEM para conhecimento e encaminhamentos subsequentes.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**ROGER DA SILVA PÊGAS**

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **ROGER DA SILVA PÊGAS, Superintendente**, em 23/04/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23043421** e o código CRC **D615C8B3**.

Referência: Processo nº 50500.088972/2024-31

SEI nº 23043421